Av. Araguaia, S/no - Centro



Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos em geral e outros materiais afins, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguanã-TO, visando suprir as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e outras ações da Atenção Básica, incluindo o Assentamento Inhumas e o Distrito de Jacilândia, localidades que fazem parte do município de Araguanã-TO,

Processo Licitatório Nº: 5/2025 Processo Adm. Nº: 46/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 07:30 horas do dia 26/03/2025, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, reuniramse na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, 0, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.302/0001-84, representado pelos(as) agentes RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 04/2025, de 06/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 5/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/7, 1/54, 1/65, 1/96, 1/97, 1/99, 1/100, 1/102, 1/103, 1/146, 1/147, 1/148, 1/150, 1/169, 1/170, 1/171, 1/172, 1/173, 1/174, 1/175, 1/190, 1/199, 1/200, 1/206, 1/209, 1/213, 1/214, 1/217, 1/221,	NOME: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1/225, 1/226, 1/228, 1/229, 1/231, 1/236, 1/239, 1/240, 1/241, 1/243, 1/244, 1/249, 1/250, 1/251,	CPF/CNPJ:32.534.969/0001-39
1/252, 1/259, 1/262, 1/263, 1/264, 1/265, 1/266, 1/267, 1/268, 1/274, 1/275, 1/276, 1/277, 1/278, 1/279, 1/280, 1/281, 1/282, 1/283, 1/284, 1/285, 1/286, 1/290, 1/291, 1/298, 1/299, 1/300, 1/301,	ENDEREÇO:Q ASR NE 55 ALAMEDA 6, S/N, QI 07 - PLANO DIRETOR NORTE
1/302, 1/304, 1/305, 1/306, 1/319, 1/320, 1/321, 1/324, 1/325, 1/326, 1/328, 1/329, 1/330, 1/331,	FONE:6330281661
1/332, 1/333, 1/334, 1/335, 1/336, 1/337, 1/339, 1/340, 1/341, 1/342, 1/343, 1/344, 1/350, 1/351, 1/352, 1/353, 1/354, 1/356, 1/357, 1/358, 1/359, 1/360, 1/361, 1/362, 1/363, 1/364, 1/365, 1/367,	EMAIL:licitacao@ckhospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL
1/368	NOME: KARIELLO SOUSA COELHO CPF: 625.425.831-53
1/307, 1/345, 1/347, 1/348, 1/355	NOME: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPI:23.384.022/0001-06
	ENDEREÇO:QUADRA 304 NORTE AVENIDA LO 12,
	S/N, SALA 4 LOTE 15 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6391015518
	EMAIL:contato@empresamacro.com
	REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA
	CPF: 007.222.362-63
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/16, 1/17, 1/19, 1/24, 1/25, 1/26, 1/31, 1/38, 1/40, 1/41, 1/43, 1/44, 1/45, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59,	NOME: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR
1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81,	CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90
1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/89, 1/90, 1/93, 1/94, 1/95, 1/98, 1/101, 1/104, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/121, 1/122, 1/125, 1/127, 1/129, 1/131,	ENDEREÇO:QUADRA 404 SUL AVENIDA LO 11 LOTE 05, S/N, null - PLANO DIRETOR SUL
1/110, 1/112, 1/113, 1/114, 1/113, 1/110, 1/117, 1/110, 1/121, 1/122, 1/123, 1/127, 1/129, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/137, 1/139, 1/142, 1/143, 1/149, 1/157, 1/159, 1/161, 1/162, 1/163,	FONE:6332282525
1/164, 1/165, 1/177, 1/178, 1/179, 1/180, 1/182, 1/183, 1/184, 1/186, 1/188, 1/189, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194, 1/195, 1/1	EMAIL:licitacao@profarmto.com.br
1/194, 1/195, 1/196, 1/197, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204, 1/211, 1/216, 1/218, 1/219, 1/222, 1/223, 1/224, 1/230, 1/232, 1/233, 1/234, 1/235, 1/237, 1/238, 1/242, 1/253, 1/254, 1/255, 1/256, 1/257,	REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD
1/260, 1/261, 1/269, 1/270, 1/271, 1/287, 1/288, 1/289, 1/297, 1/303, 1/315, 1/317, 1/318, 1/322, 1/323, 1/327, 1/346, 1/349, 1/366	CPF: 892.124.361-53
1/323, 1/327, 1/340, 1/343, 1/300	

visando a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos em geral e outros materiais afins, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguanã-TO, visando suprir as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e outras ações da Atenção Básica, incluindo o Assentamento Inhumas e o Distrito de Jacilândia, localidades que fazem parte do município de Araguanã-TO,

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e



obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- **I.** assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 5/2025
- **IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- **V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- **VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico n^{0} 5/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 7	СР	15.000,0000	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	1,1400	17.100,0000
1 / 54	UN	300,0000	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA BISNAGA	CELLERA	17,3900	5.217,0000
1 / 65	СР	1.500,0000	cloridrato de metformina 1g	EMS S/A	0,8400	1.260,0000
1 / 96	un	1.000,0000	VALSARTANA 80MG	EUROFARMA	1,4000	1.400,0000





1 / 07		1 000 0000	V. C. D. T. V. A. CO. V. C.	EUD 0 E 4 D 4 4	10.0000	000000
1 / 97	un	1.000,0000	VALSARTANA 160MG	EUROFARMA	0,8800	880,0000
1 / 99	СО	1.000,0000	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG	BRAINFARMA	1,3000	1.300,0000
1 / 100	СР	1.000,0000	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG	BRAINFARMA	2,5200	2.520,0000
1 / 102	un	1.000,0000	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	EMS S/A	1,0300	1.030,0000
1 / 103	СР	1.000,0000	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG/25MG	ACHE	1,3500	1.350,0000
1 / 146	СР	1.000,0000	RIVAROXABANA 20 MG	BRAINFARMA	0,3400	340,0000
1 / 147	ср	3.000,0000	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA	0,3000	900,0000
1 / 148	CP	24.000,0000	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	0,4900	11.760,0000
1 / 150	CP	1.200,0000	PIRACETAM 800MG	SANOFI	1,1600	1.392,0000
1 / 169	UN	1.000,0000	ARIPIPRAZOL 10 MG	BIOCHIMICO	0,2400	240,0000
		_		BIOCHIMICO		240,0000
1 / 170	ср	1.000,0000	CLORPROMAZINA 199MG		0,2400	<u> </u>
1 / 171	ср	1.000,0000	CLORPROMAZINA 100MG	BIOCHIMICO	0,3500	350,0000
1 / 172	СР	1.200,0000	HALOPERIDOL 5MG	UNIÃO QUÍMICA	0,2400	288,0000
1 / 173	UN	100,0000	HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	0,5100	51,0000
1 / 174	UN	1.500,0000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,4900	735,0000
1 / 175	СР	2.500,0000	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,6700	1.675,0000
1 / 190	СР	1.000,0000	PAROXETINA CLORIDRATO 25 MG	EUROFARMA	3,4900	3.490,0000
1 / 199	UN	3.000,0000	QUETIAPINA 50MG	CRISTALIA	0,3600	1.080,0000
1 / 200	UN	4.000,0000	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	0,3400	1.360,0000
1 / 206	FR	70,0000	OXCARBAZEPINA 60MG/ML FRASCO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	43,9400	3.075,8000
1/209	CP	500,0000		MEDQUIMICA	0,5500	275,0000
1 / 213	CP	2.000,0000	EMPAGLIFLOZINA 25MG	EUROFARMA	1,0500	2.100,0000
	СР	2.000,0000				+ -
1 / 214			OLMESARTANA 40MG	EUROFARMA	1,0500	2.100,0000
1 / 217	СР	1.000,0000	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO DE 80MG	SERVIER	5,2600	5.260,0000
1 / 221	СР	450,0000	SOLIFENACINA, SUCCINATO DE 10MG	SANUS	4,2900	1.930,5000
1 / 225	СР	1.000,0000	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10MG +10MG	SANOFI	2,3300	2.330,0000
1 / 226	СР	1.000,0000	ROSUVASTATINA 20MG + EZETIMIBA + 10MG	SANOFI	3,3000	3.300,0000
1 / 228	СР	1.200,0000	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	EUROFARMA	0,8700	1.044,0000
1 / 229	СР	1.000,0000	TRAZODONA 50MG	EUROFARMA	0,7300	730,0000
1 / 231	СР	500,0000	DESVENLAFAXINA SUCCINATO DE 50MG	EUROFARMA	3,5300	1.765,0000
1 / 236	СР	720,0000	APIXABANA 5MG	SANDOZ	2,2700	1.634,4000
1 / 239	AM	1.500,0000	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C) 100MG/ML SOL. INJ. 5ML	EQUIPLEX	0,2300	345,0000
1 / 240	AM	5.000,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL. INJ. 10ML	EQUIPLEX	0,2300	1.150,0000
1 / 241	AM	200,0000	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL. INJ. 5ML	BLAU	3,1900	638,0000
1 / 243	AM	800,0000	AMPICILINA PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 1G	HYPOFARMA	0,9800	784,0000
		300,0000	-			
1 / 244	AM		ATROPINA, SULFATO 0,5 MG/ML SOL. INJ. 1ML	HYPOFARMA	0,8900	267,0000
1 / 249	AM	1.000,0000	-	HALEX ISTAR	3,6000	3.600,0000
1 / 250	un	1.500,0000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	3,6000	5.400,0000
1 / 251	un	1.000,0000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	4,3500	4.350,0000
1 / 252	un	1.000,0000	COMPLEXO B SOL. INJ. 2ML	HYPOFARMA	0,9900	990,0000
1 / 259	ВО	1.500,0000	CLORETO DE SÓDIO/SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOL. INJ. 100 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	2,9000	4.350,0000
1 / 262	un	200,0000	GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ. 1ML	FRESENIUS	1,1900	238,0000
1 / 263	BO	1.500,0000	GLICOSE+CLORETO DE SODIO 5+0,9% SOL INI	HALEX ISTAR	3,9900	5.985,0000
			250ML SIST FECHADO		<u> </u>	
1 / 264	ВО	1.500,0000	GLICOSE+CLORETO DE SODIO 5+0,9% SOL INJ 500ML SIST FECHADO	HALEX ISTAR	4,4900	6.735,0000
1 / 265	un	1.200,0000	GLICOSE 25 % SOL. INJ. 10 ML	EQUIPLEX	0,4400	528,0000
1 / 266	AM	1.200,0000	GLICOSE 50 % SOL. INJ. 10 ML	ISOFARMA	0,5100	612,0000
1 / 267	un	400,0000	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	3,6000	1.440,0000
1 / 268	un	400,0000	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	4,8000	1.920,0000
1 / 274	FR	500,0000	RINGER LACTATO SÓDICO SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO.	HALEX ISTAR	4,9500	2.475,0000
1 / 275	un	500,0000	RINGER LACTATO SÓDICO SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	5,4000	2.700,0000
1 / 276	FR	500,0000	RINGER SIMPLES SOL.INJ. 500ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	4,4800	2.240,0000
1 / 277	un	1.500,0000	TENOXICAM 20 MG PÓ LIOF. P/ SOL. INJ	CRISTALIA	7,9900	11.985,0000
1/278	un	300,0000	ÁGUA DESTILADA 5L (H20 P/ AUTOCLAVE)	REYMER	11,6100	3.483,0000
1 / 279	FR	1.500,0000	ALCOOL ETILICO 70% 1L SOLUÇÃO	VIC FARMA	5,4000	8.100,0000
1 / 2/9	PC	90,0000	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA DESC. PCT COM	THEOTO	4,8500	436,5000
1 / 281	СХ	20,0000	100 UNID CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO/INJEÇÃO DISCO DE	LABOR IMPORT	6,0000	120,0000
1 / 202	CV	15.0000	TECID 2,5X2,5 CX COM 500 UNIDADES	LABOR MARCET	C 0000	00.000
1 / 282	CX	15,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 13X0,45 DESCART. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO	LABOR IMPORT	6,0000	90,0000

Publicado via Diário Oficial 431/2025





VA.						
1 / 283	СХ	30,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,70 22G1 DESC. CX 100 UNID AGULHA CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	LABOR IMPORT	6,0000	180,0000
1 / 284	СХ	25,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,80 21G1 1/4 DESCART. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	LABOR IMPORT	5,8200	145,5000
L / 285	СХ	30,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,80 21G1 DESC. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	LABOR IMPORT	5,6300	168,9000
L / 286	СХ	30,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,60 23G1 DESC. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	LABOR IMPORT	6,0000	180,0000
1 / 290	PC	200,0000	ATADURA,CREPOM, 100% ALGODÃO, 30CM X 1,8M, EM REPOUSO MINIMO 9 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	ANAPOLIS	12,4900	2.498,0000
. / 291	UN	200,0000	BOLSA COLETORA DE URINA D.S/ FECHADO 2000ML	DESCARPACK	2,4000	480,0000
. / 298	UN	4,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇAO CERVICAL G.	MSO	6,1900	24,7600
. / 299	UN	4,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇAO CERVICAL M.	MSO	6,1900	24,7600
L / 300	UN	4,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇAO CERVICAL P.	MSO	6,1900	24,7600
1 / 301	UM	200,0000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L DESCARPACK	DESCARBOX	5,8800	1.176,0000
L / 302	PC	500,0000	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 8 CAMADAS 8C, 5 DOBRAS 5D, 13 FIOS 13F, 7,5X7,5, PCT COM 500 UNID	MISSNER	7,4200	3.710,0000
1 / 304	UM	10,0000	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO , ADULTO - ESPECIFICAÇÕES BD OU WM	BIOLAND	11,8000	118,0000
. / 305	UN	10,0000	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA ADULTO.	BIOLAND	11,8000	118,0000
L / 306	UM	15.000,0000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL COMPLETO (UNIDADE)	GLOMED	0,6600	9.900,0000
1 / 319	un	10,0000	GARROTE ELÁSTICO AZUL	MULTIGEL	4,4800	44,8000
L / 320	FR	100,0000	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1KG CONDUTOR USG	MULTIGEL	4,5000	450,0000
1 / 321	UN	20,0000	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% 1 L	RIOQUIMICA	13,5000	270,0000
. / 324	CX	20,0000	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L. LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO,N°15,	SOLIDOR SOLIDOR	23,0000	1.150,0000 460,0000
1 / 325	CX	20,0000	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	23,0000	460,0000
1 / 326	CX	20,0000	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO,N°24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	23,0000	460,0000
1 / 328	UN	200,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	OLIMED	1,0600	212,0000
L / 329	un	200,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	OLIMED	1,0600	212,0000
L / 330	un	200,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	OLIMED	1,0600	212,0000
l / 331	un	200,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	OLIMED	1,0600	212,0000
1 / 332	un	100,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	OLIMED	1,0600	106,0000





1 / 333	СХ	700,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	OLIMED	18,7500	13.125,0000
1 / 334	СХ	700,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CAIXA COM 100 UNIDADES		18,7500	13.125,0000
1 / 335	СХ	700,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	OLIMED	18,7500	13.125,0000
1 / 336	СХ	600,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	OLIMED	18,7500	11.250,0000
1 / 337	СХ	1.000,0000	MASCARA DESCARTAVEL CX/50 USO GERAL, POLIESTER, TIRA ELASTICA, GRAMPO PARA AJUSTE NASAL	OLIMED	3,5000	3.500,0000
1 / 339	UN	15,0000	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO EM 500ML E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, TRANSPARENTE (CONJUNTO COMPLETO)	CEPALAB	17,9000	268,5000
1 / 340	un	30,0000	MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10S, 250 A 500 TESTES - ESPECIFICAÇÃO ACCU-CHECK	CEPALAB	17,9000	537,0000
1 / 341	UN	500,0000	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70 CM X 50 CM ROLOS	DESCARBOX	7,3500	3.675,0000
1 / 342	UN	50,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	AMED	32,7700	1.638,5000
1 / 343	UN	100,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	AMED	48,3700	4.837,0000
1 / 344	UN	50,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	AMED	65,0700	3.253,5000
1 / 350	СХ	10.000,0000	N 27 CX/ 100UNID		0,1600	1.600,0000
1 / 351	un	10.000,0000	SERINGA 03 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO		0,1600	1.600,0000
1 / 352	un	10.000,0000	SERINGA 05 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO		0,1600	1.600,0000
1 / 353	un	10.000,0000	SERINGA 10 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO		0,2400	2.400,0000
1 / 354	un	10.000,0000	SERINGA 20 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO		0,3000	3.000,0000
1 / 356	UM	720,0000	SONDA FOLEY № 12, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	GLOMED	1,9500	1.404,0000
1 / 357	un	720,0000	SONDA FOLEY № 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	GLOMED	1,9500	1.404,0000
1 / 358	un	720,0000	SONDA FOLEY № 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES		1,9500	1.404,0000
1 / 359	UM	1.200,0000	SONDA FOLEY № 20, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	GLOMED	1,9500	2.340,0000
1 / 360	UN	50,0000	SONDA URETRAL N° 10, SILICONE, ESTERIL.	BIOFARMACÊUTICA	0,4400	22,0000
1 / 361	UN	50,0000	SONDA URETRAL N° 12, SILICONE, ESTÉRIL.	BIOFARMACÊUTICA	-,	22,0000
1 / 362	UN	50,0000	SONDA URETRAL N° 14, SILICONE, ESTÉRIL.	BIOFARMACÊUTICA	0,4400	22,0000
1 / 363	UN	25,0000	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM	5,9000	147,5000
1 / 364	un	5,0000	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA INTERNO/EXTERNO (GELADEIRA).		13,5000	67,5000
1 / 365	СХ	1.000,0000	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR - ESPECIFICAÇÃO ACCU-CHECK CAIXA COM 50 UNIDADES	CEPALAB	13,5000	13.500,0000
1 / 367	PC	150,0000	TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	FARMATEX	4,5000	675,0000
1 / 368	AM	500,0000	CLORETO DE POTÁSSIO 19.1% 10 ML INJETÁVEL	ISOFARMA	0,5200	260,0000
TOTAL:	274.804,1800					_
RAZÃO SOCI	AL: MACRO PR	ODUTOS E SE	RVIÇOS LTDA			
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO		MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 307	ИМ	400,0000	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, 2 VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL (UNIDADE)		0,6999	279,9600



Av. Araguaia, S/no - Centro

CAN .						
1 / 345	СХ	1.000,0000	ESCALPE DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 19 CX/ 100UNID	MEDIX	0,2200	220,0000
1 / 347	СХ	10.000,0000	ESCALPE DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 23 CX/ 100UNID	MEDIX	0,2200	2.200,0000
1 / 348	сх	10.000,0000	ESCALPE DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 25 CX/ 100UNID	MEDIX	0,2200	2.200,0000
1 / 355	ИМ	6.000,0000	SERINGA DE INSULINA, 1 ML, GRADUAÇÃO UI + AGULHA	MEDIX	0,2000	1.200,0000
TOTAL:	6.099,9600			!		
RAZÃO SOCIA	AL: PROFARM	COMERCIO DE	MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR			
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR	PREÇO TOTAL
					PREÇO UNIT.	
1/1	CP	90.000,0000	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	GREEM PHARMA	0,1800	16.200,0000
1/2	FR	6.500,0000	DIPIRONA 500MG/COMPRIMIDO DIPIRONA 500MG/ML - ORAL FRASCO CM 10ML	NATULAB	1,2300	7.995,0000
1/3	CP	<u> </u>	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,2300	20.700,0000
<u> </u>	FR	+ 		NATULAB	2,2700	14.755,0000
1 / 4		6.500,0000	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL 30ML	-	+ '	<u> </u>
1/5	СР	15.000,0000	PARACETAMOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0700	1.050,0000
1/6	FR	3.000,0000	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FARMACE	1,2200	3.660,0000
1/8	UN	-	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,1000	1.500,0000
1/9	СР	1.000,0000	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	E M S	1,9700	1.970,0000
1 / 10	UN	30.000,0000	amoxicilina 500 mg cápsula	PRATI	0,3300	9.900,0000
1 / 12	FR	800,0000	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML - FR. C/ 75ML OU 100ML	E M S	25,0000	20.000,0000
1 / 13	ср	4.000,0000	amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg	E M S	1,4000	5.600,0000
1 / 14	UN	6.000,0000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1,2900	7.740,0000
1 / 16	CA	25.000,0000	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	ABL ANTIBIOTICO	1,0200	25.500,0000
1 / 17	FR	1.200,0000	Cefalexina 50mg/ml Suspensão oral 60ml	ABL ANTIBIOTICO	14,3800	17.256,0000
1 / 19	СР	8.000,0000	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	0,3200	2.560,0000
1 / 24	un	4.000,0000	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	BELFAR	0,2500	1.000,0000
1 / 25	FR	1.500,0000	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSP. ORAL - 100ML	E M S	4,3000	6.450,0000
1 / 26	TU	400,0000	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	CRISTALIA	19,7000	7.880,0000
1/31	UN	8.000,0000	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,2700	2.160,0000
1 / 38	UN	8.000,0000	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,0500	400,0000
1 / 40	FR	1.500,0000	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/5ML + 0,25MG/5ML SOL. ORAL FRASCO 120 ML	CIMED	4,0600	6.090,0000
1 / 41	СР	8.000.0000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1200	960,0000
1 / 43	СР	8.000,0000	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,3200	2.560,0000
1 / 44	FR	1.500.0000	AMBROXOL 6MG/ML - FR. C/ 100ML ADULTO	FARMACE	3,7200	5.580,0000
1 / 45	FR	1.500,0000	AMBROXOL 3MG/ML - FR. C/ 100ML PEDIÁTRICO	NATULAB	3,3000	4.950,0000
1 / 48	FR	1.000,0000	ACEBROFILINA 10MG/ML - FR. C/ 120ML ADULTO	NEO OUIMICA	12,1500	12.150,0000
1 / 49	FR	1.500,0000	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP ORAL	PRATI	1,9100	2.865,0000
1 / 50	СР	3.000,0000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI	0,6800	2.040,0000
1/51	CP	3.000,0000	IVERMECTINA 6 MG	EMS	0,3700	1.110,0000
1 / 52	FR	800,0000	PERMETRINA 50 MG/G (5%) LOÇÃO FRASCO 60ML	NATIVITA	4,4900	3.592,0000
1 / 53	UN	3.000.0000	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	1,6800	5.040,0000
1 / 55	FR	600,0000	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 25% FRASCO 100ML	PHARMACIENCE	8,0300	4.818,0000
1 / 56	TU	2.000,0000	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR	PRATI	2,5900	5.180,0000
1 / 57	UN	5.000,0000	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	0,3300	1.650,0000
1 / 58	FR	2.000,0000	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR ORAL 100ML	FARMACE	2,5200	5.040,0000
1 / 59	FR	1.000,0000	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML OU 100ML OU 120ML	HIPOLABOR	6,4300	6.430,0000
1 / 61	un	2.000,0000	Azatioprina 50mg	CRISTALIA	0,7000	1.400,0000
1 / 62	CP			GEOLAB	0,7000	+ -
1 / 62	СР		GLIBENCLAMIDA 5 MG	VITAMEDIC	0,0400	4.800,0000 2.700,0000
1 / 63	СР		CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	PRATI	0,1800	30.800,0000
1 / 64	UN	2.000,0000	CLORIDRATIO DE METFORMINA 850 MG CLORIDRATRO DE METFORMINA 1G	MERCK	2,5200	5.040,0000
1 / 67	CP	3.000,0000	GLICLAZIDA 60 MG	E M S	0,4600	1.380,0000
	-				<u> </u>	
1 / 69	UN	2.000,0000	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG	MERCK	6,2000	12.400,0000
1 / 70	UN	20.000,0000	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	GEOLAB	0,0400	800,0000
1 / 71	UN	30.000,0000	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	CIMED	0,0700	2.100,0000
1 / 72	UN	25.000,0000	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0400	1.000,0000
1 / 73	CO	25.000,0000	ATENOLOL 50 MG	EMS	0,0500	1.250,0000
1 / 76	UN	20.000,0000	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,0900	1.800,0000
1 / 77	СР	7.000,0000	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	0,0800	560,0000
1 / 78	CP	7.000,0000	CARVEDILOL 6,25 MG	E M S	0,0800	560,0000

Publicado via Diário Oficial 431/2025







1 / 70	CD	7 000 0000	CARVERU OL 13 F MC	г м с	0.000	FC0 0000
1 / 79	CP	7.000,0000	CARVEDILOL 12,5 MG	E M S	0,0800	560,0000
1 / 80	СР	15.000,0000	CARVEDILOL 25 MG	CIMED	0,2300	3.450,0000
1 / 81	un		ENALAPRIL, MALEATO 5MG	BELFAR	0,0500	750,0000
1 / 82	un	15.000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	HIPOLABOR	0,0500	750,0000
1 / 83	un	30.000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	HIPOLABOR	0,0600	1.800,0000
1 / 84	un	140.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	0,0500	7.000,0000
1 / 85	ср	60.000,0000	losartana potássica 100mg	PRATI	0,3500	21.000,0000
1 / 87	СР	3.000,0000	METILDOPA 250MG	SANVAL	0,8000	2.400,0000
1 / 89	un	30.000,0000	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	0,1000	3.000,0000
1/90	un	50.000,0000	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	0,1100	5.500,0000
1/93	UN	3.000,0000	AMIODARONA 100MG	GEOLAB	0,4300	1.290,0000
1/94	CO	10.000,0000	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	0,4400	4.400.0000
		,			1	,
1 / 95	CP	5.000,0000	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	0,2900	1.450,0000
1 / 98	UN	1.000,0000	METOPROLOL 50MG	PHARLAB	0,7600	760,0000
1 / 101	un	1.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	LEGRAND	1,1000	1.100,0000
1 / 104	un	1.000,0000	INDAPAMIDA 1,5MG	GEOLAB	0,3500	350,0000
1 / 107	СР	50.000,0000	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	0,0600	3.000,0000
1 / 108	СР	130.000.0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	0,0400	5.200,0000
1 / 109	СР	1.000.0000	Isossorbida 10mg comp	EMS	0,2500	250,0000
1/110	ср	1.000,0000	ISOSSORBIDA 10MG	E M S	0,2600	260,0000
1/110	СР	6.000,0000	DOXASOZINA (DOXAZOSINA) 2MG	GEOLAB	0,1400	840,0000
	UN	1.000,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG			450.0000
1 / 113				MERCK	0,4500	/
1 / 114	un	1.000,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	0,5000	500,0000
1 / 115	un	1.000,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	MERCK	0,5600	560,0000
1 / 116	СР	1.000,0000	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	MERCK	0,5600	560,0000
1 / 117	ср	2.000,0000	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	0,0600	120,0000
1 / 118	UN	2.000,0000	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,5400	1.080,0000
1 / 121	ср	6.000,0000	SIMETICONA 40MG	PHARMACIENCE	0,1500	900,0000
1 / 122	FR	600,0000	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 15ML	HIPOLABOR	1,9400	1.164,0000
1 / 125	UN	4.000,0000	DOMPERIDONA 10MG	E M S	0,0500	200,0000
1 / 127	FR	600,0000	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	NATULAB	8,2900	4.974,0000
-		-	·		<u> </u>	· ·
1 / 129	UN	600,0000	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL C/ 200 DOSES	PHARMACIENCE	16,0000	9.600,0000
1 / 131	СР	25.000,0000	ACIDO FOLICO 5mg comp	NATULAB	0,0400	1.000,0000
1 / 132	UN	800,0000	Sais para reidratação oral 27,9G	NATULAB	1,3500	1.080,0000
1 / 133	UN	25.000,0000	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	0,0400	1.000,0000
1 / 134	FR	200,0000	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	NATULAB	1,0100	202,0000
1 / 135	un	10.000,0000	TIAMINA 300MG	PRATI	0,3400	3.400,0000
1 / 137	UN	1.000,0000	ALOPURINOL 100MG	PRATI	0,2100	210,0000
1/139	un	25.000,0000	SINVASTATINA 20MG	E M S	0,1200	3.000,0000
	CP	2.000,0000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	-	-	740.0000
1 / 142	_	-		E M S	0,3700	-,
1 / 143	UM	53.000,0000	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VIT D) 500 MG + 400 UI COMPRI	NUTIVIT	0,1400	7.420,0000
1 / 149	UN	2.000,0000	BETAISTINA 24MG COMPRIMIDO	ACHE	0,6000	1.200,0000
1 / 157	FR	100,0000	VALPROATO DE SODIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML 100ML XPE	HIPOLABOR	9,5000	950,0000
1 / 159	СР	8.000,0000	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,4000	3.200,0000
1/161	FR	400,0000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (GTS) 20 ML	GEOLAB	3,0400	1.216,0000
1 / 162	CP	1.800,0000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	0,0500	90,0000
	CP				_	-
1 / 163		3.000,0000	DIAZEPAM EMC/MI INJETÁVEL 2MI	E M S	0,0500	150,0000
1 / 164	AM	400,0000	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL 2ML	HIPOLABOR	1,2600	504,0000
1 / 165	un	6.000,0000	FENITOÍNA 100MG	CRISTALIA	0,3200	1.920,0000
1 / 177	UN	1.000,0000	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,6100	610,0000
1 / 178		300,0000	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30ML	PRATI	0,1900	57,0000
1/1/0	fr	300,0000	2 2			
1 / 179	fr CP	1.500,0000	RISPERIDONA 1 MG	PRATI	0,1600	240,0000
	_			PRATI PRATI	0,1600 0,1700	240,0000 1.360,0000
1 / 179 1 / 180	СР	1.500,0000	RISPERIDONA 1 MG		0,1700	
1 / 179 1 / 180 1 / 182	CP UN CP	1.500,0000 8.000,0000 3.600,0000	RISPERIDONA 1 MG Risperidona 2MG BROMAZEPAM 3MG	PRATI NEO QUIMICA	0,1700 0,1400	1.360,0000 504,0000
1 / 179 1 / 180 1 / 182 1 / 183	CP UN CP UN	1.500,0000 8.000,0000 3.600,0000 3.000,0000	RISPERIDONA 1 MG Risperidona 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6 MG	PRATI NEO QUIMICA NEO QUIMICA	0,1700 0,1400 0,2400	1.360,0000 504,0000 720,0000
1 / 179 1 / 180 1 / 182 1 / 183 1 / 184	CP UN CP UN CO	1.500,0000 8.000,0000 3.600,0000 3.000,0000 20.000,0000	RISPERIDONA 1 MG Risperidona 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6 MG AMITRIPTILINA 25 MG	PRATI NEO QUIMICA NEO QUIMICA NEO QUIMICA	0,1700 0,1400 0,2400 0,0500	1.360,0000 504,0000 720,0000 1.000,0000
1 / 179 1 / 180 1 / 182 1 / 183 1 / 184 1 / 186	CP UN CP UN CO CP	1.500,0000 8.000,0000 3.600,0000 3.000,0000 20.000,0000 3.000,0000	RISPERIDONA 1 MG Risperidona 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6 MG AMITRIPTILINA 25 MG ESCITALOPRAM 20 MG	PRATI NEO QUIMICA NEO QUIMICA NEO QUIMICA GEOLAB	0,1700 0,1400 0,2400 0,0500 0,4100	1.360,0000 504,0000 720,0000 1.000,0000 1.230,0000
1 / 179 1 / 180 1 / 182 1 / 183 1 / 184 1 / 186 1 / 188	CP UN CP UN CO CP CP	1.500,0000 8.000,0000 3.600,0000 3.000,0000 20.000,0000 8.000,0000	RISPERIDONA 1 MG Risperidona 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6 MG AMITRIPTILINA 25 MG ESCITALOPRAM 20 MG FLUOXETINA 20 MG	PRATI NEO QUIMICA NEO QUIMICA NEO QUIMICA GEOLAB HIPOLABOR	0,1700 0,1400 0,2400 0,0500 0,4100 0,0700	1.360,0000 504,0000 720,0000 1.000,0000 1.230,0000 560,0000
1 / 179 1 / 180 1 / 182 1 / 183 1 / 184 1 / 186 1 / 188 1 / 189	CP UN CP UN CO CP CP CP	1.500,0000 8.000,0000 3.600,0000 3.000,0000 20.000,0000 8.000,0000 6.000,0000	RISPERIDONA 1 MG RISPERIDONA 1 MG RISPERIDONA 2 MG BROMAZEPAM 3 MG BROMAZEPAM 6 MG AMITRIPTILINA 25 MG ESCITALOPRAM 20 MG FLUOXETINA 20 MG PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	PRATI NEO QUIMICA NEO QUIMICA NEO QUIMICA GEOLAB HIPOLABOR ZYDUS	0,1700 0,1400 0,2400 0,0500 0,4100 0,0700 0,2500	1.360,0000 504,0000 720,0000 1.000,0000 1.230,0000 560,0000 1.500,0000
1 / 179 1 / 180 1 / 182 1 / 183 1 / 184 1 / 186 1 / 188	CP UN CP UN CO CP CP	1.500,0000 8.000,0000 3.600,0000 3.000,0000 20.000,0000 8.000,0000	RISPERIDONA 1 MG Risperidona 2MG BROMAZEPAM 3MG BROMAZEPAM 6 MG AMITRIPTILINA 25 MG ESCITALOPRAM 20 MG FLUOXETINA 20 MG	PRATI NEO QUIMICA NEO QUIMICA NEO QUIMICA GEOLAB HIPOLABOR	0,1700 0,1400 0,2400 0,0500 0,4100 0,0700	1.360,0000 504,0000 720,0000 1.000,0000 1.230,0000 560,0000







1 / 194	un	2.000,0000	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	HIPOLABOR	0,1900	380,0000
1 / 195	UN	2.300,0000	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	0,2100	483,0000
1 / 196	AM	500,0000	TRAMADOL 50MG/ML - INJETAVEL 2 ML	HIPOLABOR	1,8600	930,0000
1 / 197	ср	2.500,0000	QUETIAPINA 25MG	ZYDUS	0,1800	450,0000
1 / 201	ср	2.000,0000	QUETIAPINA 100MG	ZYDUS	0,5400	1.080,0000
1 / 202	UN	1.000,0000	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	0,9500	950,0000
1 / 203	СР	6.000,0000	GABAPENTINA 300 MG	PRATI	0,3500	2.100,0000
1 / 204	UN	1.000,0000	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY	1,7000	1.700,0000
1 / 211	un	500.0000	MIRTAZAPINA 30 MG	E M S	0,9000	450,0000
1 / 216	CX	67,0000	OLMESARTANA 20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	1,3300	89.1100
1 / 218	CP	1.000,0000	METOPROLOL 100MG	BIOLAB	0,7300	730,0000
1 / 219	СР	1.000,0000	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 12,5MG	E M S	1,3300	1.330,0000
1 / 222	FR	1.000,0000	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML SOL ORAL GTS	AIRELA	1,7800	1.780,0000
1 / 223	СР	1.000,0000	ATORVASTATINA 20MG	EMS	0,4000	400,0000
1 / 224	СР	1.000,0000	ROSUVASTATINA 20MG	EMS	0,3900	390,0000
1 / 230	СР	500,0000	DULOXETINA 30MG	EMS	1,3900	695,0000
1 / 232	СР	1.000,0000	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	0,9000	900,0000
1 / 233	ср	500,0000	VENLAFAXINA 75MG	GEOLAB	0,6000	300,0000
1 / 234	CP	1.000,0000	METILFENIDATO 10MG	E M S	0,6000	600,0000
1 / 235	CO	1.000,0000	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG		1,2000	1.200,0000
1 / 237	CP	60.000.0000	VITAMINA E SAIS MINERAIS A-Z (POLIVITAMÍNICO)	BIONATUS	0,1900	11.400,0000
1 / 238	FR	2.000,0000	VITAMINA A-Z (POLIVITAMINICO) PEDIÁTRICO 100ML/120ML/150ML	CIMED	15,9000	31.800,0000
1 / 242	AM	150,0000	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ. 10ML	FARMACE	4,0000	600,0000
1 / 253	AM	1.000,0000	DEXAMETASONA, FOSF. DISSODI 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML	HYPOFARMA	1,9000	1.900,0000
1 / 254	UN	1.000,0000	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML SOL. INJ 3ML	HYPOFARMA	1,0000	1.000,0000
1 / 255	AM	2.000,0000	DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. 2ML	HIPOLABOR	0,9000	1.800,0000
1 / 256	AM	300,0000	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOL. INJ. 1ML	HIPOLABOR	1,2500	375,0000
1 / 257	AM	1.000,0000	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ 1ML.	HYPOFARMA	1,5000	1.500,0000
1 / 260	UN	300,0000	FITOMENADIONA 10MG/ML SOL. INJ. 1ML (VIT. K).	HYPOFARMA	2,5800	774,0000
1 / 261	un	300,0000	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ. 2ML	HYPOFARMA	1,0200	306,0000
1 / 269	UN	2.000,0000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ P/ SOL. INJ. 2ML.	BLAUSIEGEL	5,7300	11.460,0000
1 / 270	АМ	350,0000	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 20MG/ML SOL. INJ 20ML	HIPOLABOR	5,6900	1.991,5000
1 / 271	UN	300,0000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. 2ML .	FARMACE	0,8000	240,0000
1 / 287	PC	200,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM X 1,8M, EM REPOUSO, MINIMO 9 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES	ERIMAX	5,0000	1.000,0000
1 / 288	PC	700,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 1,8M, EM REPOUSO, MINIMO 9 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	ERIMAX	4,9500	3.465,0000
1 / 289	PC	600,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 1,8M, EM REPOUSO, MINIMO 9 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	ERIMAX	6,3800	3.828,0000
1 / 297	UN	200,0000	cateter tipo oculos adulto	BIOBASE	1,4300	286,0000
1 / 303	UM	300,0000	ESPARADRAPO 5CMx4,50M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO.	WILTEX	4,3800	1.314,0000
1 / 315	СХ	6,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	donati	35,7700	214,6200
1 / 317	СХ	6,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	donati	35,7700	214,6200
1 / 318	UM	300,0000	FITA ADESIVA MICROPOROSA CIRÚRGICA, 10CM X 10M, HIPOALERGÊNICA	missner	6,6400	1.992,0000
1 / 322	un	40,0000	IODO 2 % - 1 L TINTURA	rio quimica	125,6000	5.024,0000
1 / 323	un	50,0000	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	rio quimica	50,7700	2.538,5000
1 / 327	СХ	200,0000	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA PROTETOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	gtech	4,2500	850,0000
1 / 346	СХ	10.000,0000	ESCALPE DISPOSITIVO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N 21 CX/ 100UNID	wiltex	0,2300	2.300,0000
1 / 349	FR	50,0000	AGUA OXIGENADA 1 LT PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (10V)	rio quimica	5,2000	260,0000

PRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO Av. Araguaia, S/no - Centro

1 / 366	un	TOALHA DE PAPEL, 100% FIBRA DE CELULOSA VIRGEM, 2 DOBRAS, 22CM X 21,60 CM, BRANCA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO	multipel	13,2200	10.576,0000
TOTAL:	554.148,3500				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 5/2025, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitandose a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO Av. Araguaia, S/no - Centro



Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- **II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO Av. Araguaia, S/no - Centro



- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- **V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- **VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- **II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- **IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- **III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO Av. Araguaia, S/no - Centro



desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 5/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 5/2025, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 27 de março de 2025

GESTOR DO FMS

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-863fae-28032025135534